



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-9999

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 195/95

APROVADO
Providência nº 08 de 08 de 95
Data das Sessões nº 08 de 95
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que foi protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 0100, datado de 04 de agosto do corrente, abaixo-assinados de contribuintes proprietários de áreas de terras na zona rural, localizadas no acesso pela Rodovia Estadual SP-225 - Pirassununga - Analândia, posterior ao trevo da Via Anhanguera;

Considerando que o referido documento denuncia a implantação de um depósito de lixo (LIXÃO) em áreas de terras consideradas patrimônio ecológico da cidade, não suscetíveis de outra destinação, uma vez que se trata de região de preservação permanente da bacia hidrográfica do Córrego São Joaquim.

Considerando que segundo a legislação, o Poder Público como as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, deverão atender rigorosamente aos dispositivos de proteção ambiental em vigor;

Considerando que estivemos no local para certificar-se de maiores detalhes do problema apontado, e para surpresa encontramos o início de vestígio de depósito de lixo e entulhos, escavações e local destinados à criação de "procós", tudo próximo a um manancial de água;

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

[Assinatura]
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

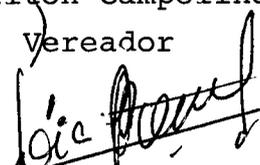
ESTADO DE SÃO PAULO

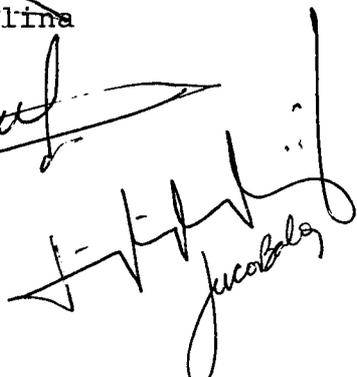
- 1) - A Administração expediu o Alvará de Instalação para explorar essa atividade no noticiado local?
- 2) - E quanto ao Alvará de Funcionamento também foi expedido ?
- 3)- Existe parecer favorável do D.P.R.N. ?
- 4) - A CETESB foi acionada para se manifestar sobre a questão ? Se positiva, encaminhar cópia do documento e do laudo técnico se obtido.

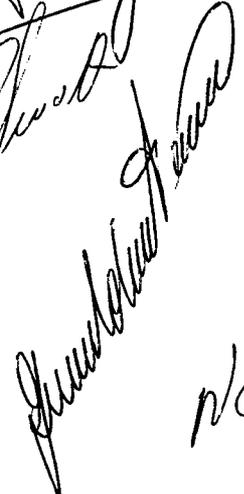
Sala das Sessões, 08 de Agosto de 1995.

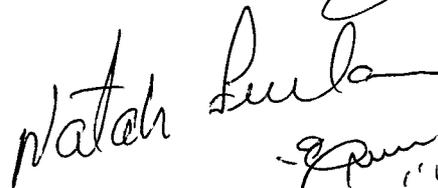

Hamilton Campolina
Vereador

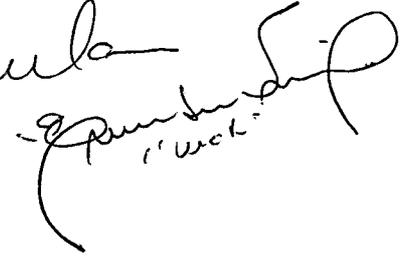

Roberto Funes

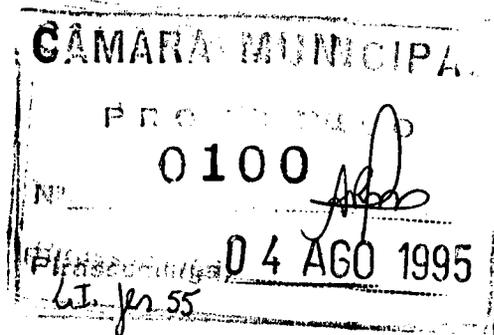

João Paulo


Jacobina


Humberto


Natch Leula


Camilo



ABAIXO-ASSINADOS

Nós, abaixo assinados, vimos protestar, perante as autoridades competentes, contra a implantação de um lixão, dentro dos limites geográficos da área de preservação da bacia hidrográfica do Córrego São Joaquim, repudiando, veementemente, a possibilidade de vir se concretizar esta brutal agressão contra a natureza. Esperando que as autoridades competentes, diante desta possibilidade, impeçam que seja implantado o lixão na área desmembrada da propriedade do Sr. Clineu Aparecido Zanoni, denominado Sítio Água Branca.



MAURO TEIXEIRA RUY



JORGE LUIS SERAFIM



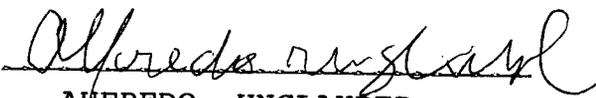
EDEMIR AUGUSTI



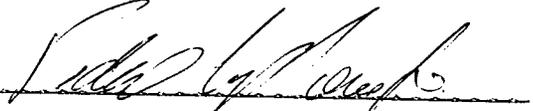
SEBASTIÃO DAS DORES BOTIGELI
6.109.474



OESIO PEREIRA DE GODOY



ALFREDO UNGLAUBER



PEDRO TONETTI